



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1529/PROAD/UFFS/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores, coordenadores e fiscais do Contrato nº 46/2019, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região, e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores, Coordenadores e Fiscais do **Contrato nº 46/2019**, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região, e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária:

- I - gestor titular: Robson Silveira Goulart, Administrador, Siape 2767657;
- II - coordenadora: Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape 1656653;
- III - coordenador adjunto: Paulo Henrique Braz, Professor de Magistério Superior, Siape 1006736;
- IV - fiscal técnica titular: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnica de Laboratório, Siape 2033545;
- V - fiscal técnico suplente: Leonardo Gruchouskei, Técnico de Anatomia, Siape 1948118.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2019, Processo nº 23205.000892/2019-66, contratada a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 218/PROAD/UFFS/2019, de 8 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1529/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 07:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1529, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 20/11/2023 e o código de verificação: **4b68fc6c15**